



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021

2026





PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**BIÊNIO 2020-2022**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Corregedora Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

## MEMBROS DO SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Des. Délcio Luis Santos - Presidente do Subcomitê;

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello - Juíza de Direito;

Dr. Victor André Liuzzi Gomes - Juiz de Direito;

Dr. Roger Luiz Paz de Almeida - Juiz de Direito;

Rommel Pinheiro Akel - Diretor da Divisão de Engenharia;

Nélia Freitas Nogueira Vieira - Diretora da Divisão de Patrimônio e Material - DVPM;

Breno Figueiredo Corado - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho - Secretária de Serviços Integrados de Saúde - SESIS;

Monike Saldanha Antony - Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade - DVSSA;

Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior - Secretário de Compras, Contratos e Operações - SECOP;

Roberto Trigueiro Galvão - Diretor de Gestão do Teletrabalho da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP;

Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato - Secretária de Planejamento;

Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos - Coordenadora de Processos e Projetos;

Adalberto da Silva Carvalho - Chefe de Gestão de Processos de Trabalho;

Bruno Oliveira de Souza - Chefe de Elaboração e Gerenciamento de Ações Estratégicas;

José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti - Chefe de Setor de Processos Judiciais;

Thaís Fernandes Machado - Secretária do Subcomitê.

# SUMÁRIO

05

Apresentação

06

Objetivos geral e  
específicos

07

Metodologia

08

O PLS e o Planejamento  
Estratégico

09

Indicadores e metas

# APRESENTAÇÃO

A Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 16 de junho de 2021, que alterou a Resolução nº. 201/2015 do CNJ, de 3 de março de 2015, disciplinou a elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS do Poder Judiciário, recomendando a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social, bem como estimulou a reflexão ambiental, o consumo e a gestão dos recursos naturais pelos órgãos do Poder Judiciário.

O Plano de Logística Sustentável - PLS possibilita a implementação de ações, indicadores e metas, tornando-se ferramenta essencial para o gestor promover o planejamento sustentável e a racionalização dos gastos e dos processos, atuando ainda como estímulo a uma gestão inovadora, com fundamento na transparência e na informação, com a definição dos indicadores, metas, prazos de execução, monitoramento e avaliação.

O Tribunal de Justiça do Amazonas, por meio do Subcomitê de Logística Sustentável, apresenta o Plano de Logística Sustentável para os exercícios de 2021 a 2026.

# OBJETIVO GERAL

Em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com a Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o PLS objetiva o uso sustentável de recursos naturais e dos bens públicos, a redução do desperdício, o consumo consciente de materiais e a gestão dos resíduos gerados.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o uso racional e sustentável dos recursos naturais, dos materiais e dos bens públicos;
- Aprimorar a gestão dos resíduos gerados;
- Incentivar as ações de sensibilização e de capacitação socioambientais;
- Fomentar a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Incentivar a realização de contratações sustentáveis.

# METODOLOGIA

O PLS/TJAM 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Subcomitê de Logística Sustentável e do Núcleo Socioambiental, regulamentados pelas portarias nº. 605/2017 e 1619/2019, respectivamente.

Inicialmente, foram analisados o histórico dos indicadores, os resultados alcançados, o regramento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2021 (que apresentou requisitos para aferição da gestão socioambiental dos órgãos do Poder Judiciário), assim como foi avaliado o impacto da pandemia do COVID-19 nos indicadores ambientais.

Posteriormente, foram realizadas reuniões e propostas metas para comporem o PLS/TJAM 2021-2026 com as seguintes unidades: Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Divisão de Serviço Social e Acessibilidade (DVSSA), Divisão de Serviços Integrados de Saúde (DVSIS), Secretaria de Compras, Contratos e Operações (SECOP), Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), e Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (EASTJAM).

Em ato contínuo, o PLS/TJAM 2021-2026 foi submetido a apreciação e aprovação pela Presidência do TJAM. Após aprovação e publicação, o PLS tornou-se instrumento para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos indicadores no período de 2021 a 2026.

Destarte, a metodologia adotada pelo TJAM em relação ao PLS 2021-2026 foi composta por 7 etapas, conforme segue:

1. Análise do histórico dos indicadores, dos resultados alcançados, do regramento do Prêmio CNJ de Qualidade e da situação pandêmica do COVID-19 e do seu impacto nos indicadores ambientais;
2. Propostas e definição de metas entre as unidades gestoras dos indicadores e o Subcomitê de Logística Sustentável;
3. Apreciação e aprovação do PLS/TJAM 2021-2026 pela Presidência do TJAM;
4. Publicação do PLS/TJAM 2021-2026 no Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
5. Acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
6. Avaliação trimestral dos resultados alcançados e revisão das metas, se necessário.
7. Divulgação anual do desempenho realizado.

# O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme o art. 5º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, o PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas para o período de 2021 a 2026 apresenta como um dos seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade, visando o aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a gestão dos resíduos gerados, a promoção das contratações sustentáveis, e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Amazonas 2021-2026 se apresenta, dessa forma, alinhado ao Planejamento Estratégico, com o propósito de impulsionar a implantação e a gestão de Políticas de Sustentabilidade, tornando-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado.

# INDICADORES E METAS

Os indicadores ambientais do Plano de Logística Sustentável (PLS) estão estruturados conforme estabelecido na Resolução nº. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Ressalta-se que o PLS se encontra alinhado ao Planejamento Estratégico 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Abaixo, seguem elencados os indicadores do PLS-TJAM:

1. Papel;	7. Gestão de resíduos;	13. Combustíveis;
2. Copo;	8. Reformas;	14. Apoio ao Serviço Administrativo;
3. Água envasada;	9. Limpeza;	15. Aquisições e contratações;
4. Impressão;	10. Vigilância;	16. Qualidade de vida;
5. Energia elétrica;	11. Telefonia;	17. Capacitação em sustentabilidade.
6. Água e esgoto;	12. Veículos;	

## 1

## PAPEL

Índice de racionalização de consumo de papel.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.

Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CPP - Consumo de papel próprio	RM*2	-	-	11.779	9.246	9.704	10.704	3.668
CPC - Consumo de papel contratado	RM*2	-	-	451	1.084	1.060	0	0
GPP - Gasto com papel próprio	R\$	-	-	122.148,23	109.748,00	129.639,00	148.763,81	50.338,31

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2RM = resmas.

## Índice de racionalização de consumo de papel

Reduzir em 38% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos / Total de meses decorridos no respectivo ano)  
 Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 2 COPOS DESCARTÁVEIS

Índice de racionalização do consumo de copos descartáveis.

Unidade gestora: Divisão de Patrimônio e Material.  
Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CC - Consumo de copos descartáveis	Centos	-	-	7.190	4.747	2.993	3.015	832
GC - Gasto com copos descartáveis	R\$	-	-	14.345,16	11.648,74	8.129,13	7.540,11	1.892,35

\*U.M. = unidade de medida.

## Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Reduzir em 38% o consumo de copos descartáveis até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
10%	8%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagem plástica.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Un*2	-	-	-	1.280	1.477	1.266	309
CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Un*2	-	-	17.260	20.400	28.770	24.147	8.649
GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$	-	-	-	5.566,00	11.268,00	10.835,00	2.786,00
GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	-	-	108.165,00	89.058,00	104.079,00	105.884,00	44.524,00

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2Un = unidade.

Índice de racionalização de consumo de água envasada						
Reduzir em 35% o consumo de água envasada até 2026, em relação ao ano de 2020.						
2021	2022	2023	2024	2025	2026	
8%	7%	6%	5%	5%	4%	
Fórmula:						
(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)						
Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$						

# 4 IMPRESSÃO

Índice de racionalização de impressões.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Periodicidade: mensal e anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QI - Quantidade de impressões	Un*2	-	384.642	394.956	5098.000	8.345.400	7.683.532	1.440.905
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Un*2	-	-	466	396	350	474	470
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	-	-	477.202,00	594.796,00	612.750,00	815.328,00	378.066,00

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2Un = unidade.

## Índice de racionalização de impressões

Reduzir em 46% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
12%	10%	8%	6%	5%	5%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
 Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) \times 100$

# 5 ENERGIA ELÉTRICA

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica.

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura.  
Periodicidade: mensal e anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CE - Consumo de energia elétrica	kWh*2	-	-	5.993.125	6.438.299	7.704.669	8.065.144	5.965.692
GE - Gasto com energia elétrica	R\$	-	2.088.527	3.282.316,69	3.466.813,55	4.083.745,00	4.784.170,00	3.847.131,30
Uso de energia alternativa*4	kWh*2	-	-	-	-	-	-	-
Negociação tarifária	Qde de cont.*3	-	-	-	-	-	0	2

\*U.M. = unidade de medida. /\*2kWh = quilowatt-hora.

\*3Qde de cont. = quantidade de contratos revisados com negociação tarifária.

\*4 = Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

## Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

Reduzir em 27% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) \times 100$

# 6 ÁGUA E ESGOTO

Índice de racionalização do consumo de água e esgoto.

Unidade gestora: Secretaria de de Infraestrutura.  
Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CA - Consumo de água	m <sup>3</sup> *2	-	-	8.700	6.407	6.485	4.785	3.505
GA - Gasto com água	R\$	-	98.428	117.463,57	118.599,24	98.980,52	76.678,00	56.162,46

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2 m<sup>3</sup> = metro cúbico.

### Índice de racionalização do consumo de água e esgoto

Reduzir em 27% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	2%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) \times 100$

# 7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Unidades gestoras: Secretaria de Compras, Contratos e Operações; e Divisão de Serviços Integrados de Saúde.  
Periodicidade: mensal e anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.* <sup>1</sup>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	Kg* <sup>2</sup>	-	-	0	0	906	15.927	5.944
DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Kg* <sup>2</sup>	-	-	0	0	0	788	0
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Un* <sup>3</sup>	-	-	0	0	1.660	110	0
Dpb - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Kg* <sup>2</sup>	-	-	0	0	158	219	504
Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Un* <sup>3</sup>	-	-	0	0	3.125	3.455	782
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Litros	-	-	983	21.232	16.673	185	60
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	Kg* <sup>2</sup>	-	-	0	0	180	385	565

\*<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida / \*<sup>2</sup>Kg = quilo / \*<sup>3</sup>Un = unidade.

## Índice de destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Elevar em 40% o volume de resíduos com destinação ambientalmente adequada até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	10%	10%	6%	5%	4%

Fórmula:

(Volume total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Volume total do ano corrente} / \text{Volume em 2020})) * 100$



# REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Índice de racionalização de reformas e de construção de novos edifícios.

Unidade gestora: Secretaria de de Infraestrutura.

Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	-	-	-	1.434.559,42	2.543.803,00	3.255.046,76	2.141.750,33
GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base*2	R\$	-	-	-	-	-	-	-

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2 Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

### Índice de racionalização de reformas e construção de novos edifícios

Não houve meta. As obras e reformas são planejadas e aprovadas no Plano de Obras Anual consoante às demandas existentes e às prioridades definidas pela gestão vigente.

# 9 LIMPEZA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	-	-	3.970.968,15	3.158.633,06	6.103.003,00	7.278.319,55	7.433.128,51
m <sup>2</sup> Cont - Área contratada	m <sup>2</sup> *2	-	-	129.482	129.482	203.544	203.544	203.544

\*1 U.M. = unidade de medida.

\*2 m<sup>2</sup> = metro quadrado.

### Índice de racionalização dos gastos com serviço de conservação e limpeza

Não houve meta. As contratações de limpeza e conservação são precedidas de processo licitatório observada a legislação pertinente, as convenções coletivas das categorias profissionais e o regime de tributação da empresa contratada.

# 10 VIGILÂNCIA

Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada.

Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	-	-	-	-	-	-	-
QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	N.Trab.*2	-	-	-	-	-	-	-

\*1U.M. = unidade de medida.

\*N. Trab. = número de trabalhos.

### Índice de racionalização dos gastos com serviço de vigilância armada e desarmada

Não houve meta. O indicador Vigilância não se aplica do TJAM haja vista que não há a contratação de empresa terceirizada para a prestação do serviço. A atividade de vigilância no TJAM é realizada pela Polícia Militar.

## 1

## 1

## TELEFONIA

Índice de racionalização dos gastos com telefonia.

Unidade gestora: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	-	439.616,00	152.751,00	221.551,00	177.258,90	142.219,19	111.233,81
LTF - Linhas Telefônicas Fixas	N. lin.*2	-	54	55	54	66	66	59
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	-	6.401,00	6.794,00	4.797,00	3.097,00	0,00	0,00
LTM - Linhas Telefônicas Móveis	N. lin.*2	-	21	21	21	21	0	0

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2N. lin. = número de linhas.

## Índice de racionalização dos gastos com telefonia

Reduzir em 35% o gasto com telefonia até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
 Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 12 VEÍCULOS

Índice de racionalização dos gastos com veículos.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
QVs - Quantidade de veículos de serviço	Un	-	62	62	62	89	92	65
QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Un	-	13	13	24	27	27	49
QVe - Quantidade de veículos	Un	-	75	75	86	116	119	114
Km - Quilometragem	km	-	-	-	1.580.468	2.487.055	3.301.934	987.062
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	-	308.271,02	308.271,02	308.271,02	451.631,40	648.042,48	635.115,59
Gcm - Gastos com contratos de motoristas	R\$	-	-	-	-	-	787.262,00	912.525,06
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	-	-	-	-	-	-	-

## Índice de racionalização dos gastos com veículos

Reduzir em 14% o gasto com veículos até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	3%	3%	3%	3%	2%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 13 COMBUSTÍVEL

Índice de racionalização dos gastos com combustíveis.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CG - Consumo de gasolina	L*2	-	-	14.047.522	12.337.813	209.220	211.843	123.140
CE - Consumo de etanol	L*2	-	-	0	0	0	0	0
CD - Consumo de diesel	L*2	-	-	353.554	544.737	24.160	17.330	10.088
GC - Gasto com combustível*3	R\$	-	-	-	-	-	-	-

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2L = litro.

\*3 = Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

## Índice de racionalização dos gastos com combustíveis

Reduzir em 34% o gasto com combustível até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
8%	7%	6%	5%	4%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: mensal.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.*1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base*2	R\$	-	-	-	-	-	-	-

\*1U.M. = unidade de medida.

\*2 = Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

## Índice de racionalização dos gastos com serviços gráficos

Reduzir em 30% o gasto com serviços gráficos até 2026, em relação ao ano de 2021.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	8%	7%	6%	5%	4%

Fórmula:

(Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$

# 15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Índice de aquisições e contratações sustentáveis em relação ao total de gastos no período.

Unidade gestora: Secretaria de Compras, Contratos e Operações.  
Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.* <sup>1</sup>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	N. cont.* <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-
ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	N. cont.* <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-

\*<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida.

\*<sup>2</sup> = Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

## Índice de aquisições e contratações sustentáveis em relação ao total de gastos no período

Elevar em 40% o número de aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2021.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	10%	10%	8%	7%	5%

Fórmula:

(Quantidade de contratos total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Quantidade de contratos total do ano corrente} / \text{Quantidade de contratos em 2020})) * 100$

# 16 QUALIDADE DE VIDA

Índice de ações e participações em Qualidade de Vida.

**Unidade gestora:** Secretaria de Gestão de Pessoas;  
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;  
e Escola de Aperfeiçoamento do Servidor.  
**Periodicidade:** anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M.* <sup>1</sup>	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PVQ - Participação em ações de qualidade de vida no trabalho	N. Part.* <sup>2</sup>	-	-	4.441	3.523	10.117	5.837	166.046
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho	N. Ações * <sup>3</sup>	-	-	14	9	65	53	67
PS - Participações em ações solidárias	N. Part.* <sup>2</sup>	-	-	-	-	2.080	7.964	84.830
AS - Quantidade de ações solidárias	N. Ações * <sup>3</sup>	-	-	-	-	185	55	34

\*<sup>1</sup>U.M. = unidade de medida. /\*<sup>2</sup> N. Part. = número de participantes. /\*<sup>3</sup> N. Ações = número de ações realizadas.

## Índice de ações e participações em Qualidade de Vida

Elevar em 30% o número de ações e participações em Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:

(Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2020})) * 100$

# 17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade.

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas;  
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;  
e Escola de Aperfeiçoamento do Servidor.  
Periodicidade: anual.

## SÉRIE HISTÓRICA

Questionário	U.M. *1	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	N. Ações *2	-	-	-	16	24	22	47
ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade *4	N. Ações *2	-	-	-	-	-	-	-
PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	N. Part. *3	-	-	-	5.890	1.937	3.624	34.272

\*1U.M. = unidade de medida. / \*2 N. Ações = número de ações realizadas. / \*3 N. Part. = número de participantes.

\*4 = Novo indicador incluído pela Resolução nº. 400/2021 motivo pelo qual não foi informado nos exercícios anteriores.

## Índice de ações e participações em Capacitação em Sustentabilidade

Elevar em 30% o número de ações e participações em Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2020.

2021	2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%	5%

Fórmula:

(Quantidade total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano)  
Variação:  $(1 - (\text{Quantidade total do ano corrente} / \text{Quantidade em 2020})) \times 100$

**SUBCOMITÊ DE  
LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO AMAZONAS**